

**EXTRATO - RESULTADO PARCIAL - ANÁLISE PROJETOS (Item 4 – Etapa 4)**

INTERESSADO: FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA

Ref. Procedimento Chamamento Público nº 003/2025 - PMIF/PI

Vinculado: Processo Administrativo nº 0283/2025 - PMJF/PI

Ord.	Título/Projeto	Entidade	Pontuação QP*	Pontuação AP**
01	Melodias da infância: canções, danças e diálogos	Fundação de Cultura Proarte (CNPJ Nº 23.313.561/0001-46)	25	18
02	Projeto Inclusão e Movimento	Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Jf – APAE CNPJ Nº 12.182.788/0001-83)	25	18
03	Crescendo com a Arte em Camerata Popular	Fundação Pequeno Gabi - (CNPJ Nº 40.002.880/0001-50)	25	18
04	Iporanga – Escolinha de Canoagem	Associação Escola de Canoagem de Jf - (CNPJ Nº 33.608.949/0001-28)	25	24
05	Escolinha de Futebol Geração do Futuro	Associação Esporte Clube Geração do Futuro - (CNPJ Nº 52.710.884/0001-71)	23	24
06	A Educação que transforma	Associação de Amigas e Amigos do Bairro Ipiranga – CNPJ Nº 12.907.215/0001-70)	21	48
07	Projeto Passo a Passo	Fundação Cândida Cunha - (CNPJ Nº 07.167.368/0001-98)	17	54
08	JF IN LINE Sobre Rodas	Associação de Mulheres Catarina Miranda - (CNPJ Nº 18.719.632/0001-75)	17	60
09	Teatro e consciência: Arte Contra as Drogas	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Motirô - (CNPJ Nº 32.317.768/0001-80)	25	18
10	Oficina Leitura e Escrita Criativa	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Motirô - (CNPJ Nº 32.317.768/0001-80)	23	24
Relação Entidade desclassificada				
Ord.	Entidade	Título/Projeto		
01	ONG MISSÃO VIDA NOVA (CNPJ Nº 61.806.589/0001-04)	Crescer com a vida Nova		

Obs. 1) O detalhamento da pontuação e razões da classificação e desclassificação encontra-se detalhadas na Ata que integra o Processo que motiva o ato, a qual deverá ser encaminhada as interessadas pela Comissão responsável pelo julgamento. 2) Considera-se, assim, concluídas as atividades de análise dos Projetos apresentados conforme cronograma estabelecido, cujas datas vêm sendo observadas pela Comissão Especial de acordo com o aviso de chamamento publicado nos meios oficiais do dia 21/10/2025, que viabilizou a retirada do edital pelos interessados de acordo as exigências da LF nº 13.019/2014, depois de submetido a anuência da Secretaria de Assistência Social e Cidadania; 3. Procede-se a divulgação do resultado preliminar como regra prevista no Edital. 4) o resultado declarado neste extrato encontra-se limitado ao valor total informado item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 003/2025; 5. A partir da publicação deste extrato fica concedido o prazo estabelecido no edital para interposição de recursos administrativos, em querendo – Informações: UL/GOV, em 01/12/2025.